



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

**Gabinete do Prefeito**

## PORTARIA Nº 106, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Marcos Odina Barbosa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concedeu 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **MARCOS ODINA BARBOSA**, CPF/MF nº 710.386.399-72, ocupante do cargo de Diretor de Estradas Vicinais, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 18/07/2022 a 27/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Jornal: Diário Oficial do Município  
Edição nº 540 - Página 3  
Data: 1º / AGOSTO / 2022

**PUBLICADO**

Jornal: Diário dos Campos  
Edição nº 34360 - Página 15  
Data: 02 / AGOSTO / 2022